



# Portaria nº 941/2023

**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 167 da lei nº 1085 de 01 de abril de 2016, considerando a decisão n. 1.538/2022 exarada no processo @CON 21/00814650 pelo Pleno do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e considerando a conclusão exarada no Parecer Jurídico n. 195/2023,

**Resolve:**

**AVERBAR**, para efeitos de licença-prêmio, o tempo de serviço público no Município de Governador Celso Ramos reconhecido na **PORTARIA N. 072/2023** e exercido pelo servidor **EVERSON ANDRE FELISBINO**, admitido em caráter efetivo em 14/02/2019, sob a matrícula n. 7200, no cargo de Motorista de Transporte de Cargas e Passageiros do Quadro de Pessoal desta Prefeitura.

**Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.**

Governador Celso Ramos/SC, 25 de agosto de 2023.

  
**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural nesta  
Data \_\_\_\_\_  
Secretaria de Administração